



PORTARIA FEBE nº 33/2020

**Exonera membro da Comissão
Interna de Prevenção de Acidentes
- CIPA.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere o artigo 11 do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Ricardo Moacir Dalla Chiesa da função de membro da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA

Art. 2º Fica alterada a Portaria FEBE nº 20/2019, de 11/06/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/11/2020.

Brusque, 26 de novembro de 2020.

Prof.^a Rosemari Glatz
Presidente

